PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 16/2024 - PRES-CAU/RJ, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designar a servidora Regiane Jesus como fiscal do contrato de prestação de serviço com a empresa Infoglobo Comunicação e Participação, Jornal Extra e Jornal O Globo.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Regiane Jesus como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Infoglobo Comunicação e Participação (jornal impresso e on-line), referente ao processo administrativo nº 2015-0220 e do Jornal Extra e Jornal O Globo - Processo 2019-5-0136, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 026/2020 de 17 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2024.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ